



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR
REQUERIMENTO Nº 120/2020

Os Vereadores, que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário a seguinte proposição:

Requerimento

Requer seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, sem qualquer conotação de confissão ficta e em ato de máxima boa-fé pública, seja possibilitado ao mesmo, o depósito administrativo no prazo de 05 (cinco) dias, em conta do Município de Fazenda Rio Grande, o valor questionado na denúncia apresentada a esta Casa, enquanto pendente o julgamento das contas do respectivo ano pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

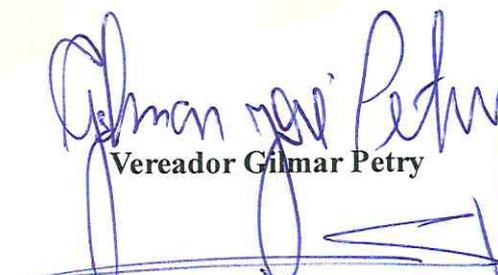
JUSTIFICATIVA

Tal proposição visa dar oportunidade do princípio da boa-fé ao Exmo Prefeito Municipal, de termos um parecer técnico do TCE-PR sobre as questões levantadas no processo, além do posicionamento deste tribunal a respeito de casos similares nos seus anais.

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2020


Vereador Policial Batista


Vereador Rafael Campaner


Vereador Gilmar Petry


Vereador Dudu Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO

06/07/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

03 JUL 2020

11 h 56

Protocolo 481